

## PORTARIA Nº 077 /2014

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de 08.08.12;

### RESOLVE

**I.** Nos termos do art.107, Lei 6.677 de 26.09.94, fica concedida licença prêmio de 01 (um) mês a servidora **ELENILDES NUNES DE OLIVEIRA**, cadastro nº 64.000.081-8 no período de 03/07/2014 à 02/08/2014, referente ao quinquênio 1996/2001.

**II.** Dê-se conhecimento e publique-se.

Salvador, 12 de junho de 2014.

  
**Francisco Nobre de Oliveira**  
Presidente

Ciente: